

PROJETO DE LEI 01-0822/2005 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

""Denomina Praça Eliane Cristina Dalberto o espaço livre sem denominação localizada entre as Ruas Quatetê, Macéia e Lunária, no Bairro Cidade Nova São Miguel, Distrito de São Miguel, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado Praça "Eliane Cristina Dalberto" o espaço livre sem denominação, situada na confluência das Ruas Quatetê, Macéia e Lunária, no Bairro Cidade Nova São Miguel, Distrito de São Miguel Paulista.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2005. Às Comissões competentes"